



“3ª ATA DE CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE E ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA”.

Processo n.º 020.2022

Concorrência Pública nº 001/2022

DATA: 11 de julho 2022.

Hora: 9h30m (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: CONCESSÃO da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Perímetro Urbano e Rural (Povoados Boa Sorte e Marajoara) do Município de Pau D'Arco - PA, composto pelo projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, aquisição de equipamentos e o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos. Às nove horas do dia 11 do mês de julho do ano de 2022, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, na sala de Licitação, a CEL. (Comissão Especial de Licitação), situado na Av. Boa Sorte, s/n.º, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, a presidente da Comissão, **Sra. NUBIANE DA SILVA NUNES CARVALHO**, designada pela Portaria n.º 39/2022-GPM/PD de 17 de março de 2022, juntamente com o membros da Comissão Administrativa Sr. **Gilvan Costa de Oliveira**, compareceu também os Membro da Equipe Técnica que compõem a Comissão Especial formado pela Engenheira Civil Sra. **ALINE ESTELA HANNEMANN**, Tecnólogo em Saneamento Ambiental Sr. **WANDERSON MONTEIRO MAGALHÃES** e o Contador **RENATO PASSARINHO DA SILVA**, Abrir o envelope e analisar a Proposta Técnica. Iniciada a sessão constatou-se que empresa habilitada **SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.888.004/0001-44, não apresentou nenhum representante para esta sessão. Dando continuidade feita a abertura do envelope nº 02 PROPOSTA TÉCNICA, a Comissão de Licitação constatou que o envelope estava devidamente lacrado e após aberto na presença de todos foram assinados todos documentos pela CEL e demais presentes, remetam-se os autos para Análise da Comissão Especial de Licitação. Neste momento a Presidente da Comissão perguntou aos presentes se alguém gostaria de fazer uso da palavra quanto aos acontecimentos da sessão, mais todos quanto perguntado recusou-se a fazer uso. Neste momento a Comissão em

Monico Suvino Soares
Renato P. da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Comissão Administrativa para o SAAE



conformidade com a cláusula 37.4. e 37.5 do edital, decide ENCERRAR a sessão, quando será feita a análise e julgamento da Documentação de Habilitação pela Comissão, o qual ocorrerá em reservado, e que o resultado será publicado na Imprensa Oficial e que no aviso será marcado a data, hora e local para a sessão de abertura do envelope nº 03, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Especial de Licitação e o representante e demais presentes. A Presidente da CEL declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

NUBIANE DA SILVA NUNES

Presidente interina da Comissão Especial
Portaria n.º 39/2022-GPM/PD de 17 de março de 2022

Gilvan Costa de Oliveira
(Membro da Comissão)

EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTELA HANNEMANN
CREA - RN 150100541-3

WANDERSON MONTEIRO MAGALHÃES
CREA - RN 303435/D-TO

RENATO PASSARINHO DA SILVA
CRC PA-021788/O-9

PARTICIPANTES/OUVINTES

| Nome | CPF | Cargo ou Função |
|-------------------------|----------------|-----------------|
| Monica Susenno Soares | 007.537.812-14 | Diretora SAAE |
| Renato Kovino Filho | 039.487.254-11 | PREGOEIRO |
| VALDEAVIÃO SANTOS SILVA | 245.467.712-15 | PREGOEIRO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Nº da Concorrência Pública: 001/2022

Nº do Processo: Processo n.º 020.2022

SESSÃO RESERVADA: 11 de julho 2022 às 9h30m

Término: 11/07/2022 às 16:30hrs

LOCAL: SALA DA CPL – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA.

OBJETO: CONCESSÃO da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Perímetro Urbano e Rural (Povoados Boa Sorte e Marajoara) do Município de Pau D'Arco - PA, composto pelo projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, aquisição de equipamentos e o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

PREÂMBULO

TRATA O PRESENTE SOBRE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS PELA EMPRESA LICITANTE NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2021 DO PROCESSO 0066.2021.

LICITANTES

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA | ME / EPP |
| SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI | SIM |

DO JULGAMENTO

Para o exame foram considerados, estritamente, os termos do Edital, especialmente os itens 26 a 31 além do Anexo – I Termo de Referência

Após esta análise, a Comissão chegou ao julgamento descrito a seguir:

| A - CONHECIMENTO DOS SISTEMAS EXISTENTES E DESUA PROBLEMÁTICA | PESO - 0,30 | NOTA | PARCIAL |
|--|--------------------|-------------|----------------|
| 1. Diagnóstico atual dos serviços | 0,0600 | 8 | 0,48 |
| 2. Prognóstico de demandas | 0,0600 | 8 | 0,48 |
| 3. Definição da solução técnica para atendimento às demandas previstas nas Metas do PMSB | 0,0600 | 8 | 0,48 |
| 4. Estrutura Tarifária | 0,0600 | 8 | 0,48 |
| 5. Projeção do faturamento e despesas com sistema de abastecimento de água e esgoto | 0,0600 | 8 | 0,48 |
| B - PROGRAMA DE EXECUÇÃO | PESO - 0,70 | | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Comissão Administrativa para o SAAE



Página: 2

| | | | |
|--|-------|---|----------|
| 1. Proposta relativa às intervenções. | 0,200 | 8 | 1,06 |
| 2. Proposta referente à gestão do sistema de água. | 0,125 | 8 | 1 |
| 3. Proposta referente à forma de comercialização. | 0,125 | 8 | 1 |
| 4. Proposta referente ao atendimento do público. | 0,125 | 8 | 1 |
| 5. Proposta relativa aos recursos humanos | 0,125 | 8 | 1 |
| NOTA TÉCNICA TOTAL (FINAL) | | | 8 |

Pelo julgamento efetuado, considerando o item 30 do Edital – Critério de Pontuação do Edital, a Comissão declara que a licitante atingiu a nota satisfatória para sua classificação e os índices necessários dos pontos atribuíveis para cada um dos quesitos apresentados no Item 27.1 do Edital, (**ITEM 1** - Conhecimento dos Sistemas Existentes e de sua problemática, **ITEM 2** - Programa de Execução).

A Determinação da Nota Técnica de cada LICITANTE que foram julgadas pela COMISSÃO através da análise detalhada e da atribuição justificada de pontuações, variando de 0(zero) a 10(dez), a cada um dos quesitos, obedecidos os critérios objetivos de pontuação abaixo


- Pontuação 0 (zero) - Quando o quesito não houver sido atendido, nem mesmo que de forma parcial.
- Pontuação 4(quatro) - Quando o quesito receber atendimento apenas parcial, não tendo sido coberta a totalidade do(s) tema(s) ou, ainda, tendo havido o tratamento equivocado acerca de um ou mais quesitos referentes ao(s) tema(s).
- Pontuação 8(oito) - Quando o quesito receber atendimento total e aceitável, oferecendo visão e abordagem prática consideradas corretas e regulares, sem aporte de inovação ou saltos em qualidade - concepção, operação ou atendimento.
- Pontuação 10(dez) - Quando o quesito receber atendimento total, oferecendo visão e abordagem práticas consideradas excelentes, contribuindo para inovação e aprimoramento na qualidade - concepção, operação ou atendimento.

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESAS | NOTAS |
|---------------|--------------------------------------|-------|
| 1ª | SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI | 9,63 |

ASSINATURAS


NUBIANE DA SILVA NUNES


Presidente interina da Comissão Especial
Portaria n.º 39/2022-GPM/PD de 17 de março de 2022


Gilvan Costa de Oliveira
(Membro da Comissão)

EQUIPE TÉCNICA


ALINE ESTELA HANNEMANN
CREA - RN 150100541-3


WANDERSON MONTEIRO MAGALHÃES
CREA - RN 303435/D-TO


RENATO PASSARINHO DA SILVA
CRC PA-021788/O-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Comissão Administrativa para o SAAE



Página: 1

CONVOCAÇÃO

Observando os Princípios da licitação e em especial a Legalidade e Publicidade a CEL - Comissão Especial de Licitação **CONVOCA** a licitante SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.888.004/0001-44. Em conformidade com os autos processuais.

Pelo julgamento efetuado, considerando o item 30 do Edital – Critério de Pontuação do Edital, a Comissão Especial para acompanhamento do processo licitatório declara que a licitante atingiu a nota satisfatória para sua classificação. Neste sentido conforme a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, neste ato **CONVOCA** a licitante interessada para comparecer à Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, a partir das 09:30 horas do dia 14 de julho de 2022 na sala da Comissão de Licitação para continuidade dos procedimentos licitatório.


**WESLENE SILVA
GUIMARAES**

Pau D'arco - PA, 12 de julho de 2022

Assinado de forma digital por
WESLENE SILVA GUIMARAES
Dados: 2022.07.12 11:55:52
-03'00'

Sr. Weslene Silva Guimarães
Presidente da Comissão Especial
Portaria n.º 39/2022-GPM/PD de 17 de março de 2022